



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
São Luis 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## **TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

### **PROCESSO Nº 2020.000005969-4**

Considerando a pandemia global da doença infecciosa transmitida pelo novo Coronavírus (COVID-19) e as orientações de evitar eventos, reuniões, aglomerações, uso de transporte público, entre outras situações de potencial contágio da doença, no sentido de preservação da saúde pública;

Considerando a data-base 1º de maio, referente aos Acordos Coletivos de trabalho que vem sendo firmados entre as partes signatárias;

Considerando que a negociação coletiva exige a realização de reuniões e de assembleias gerais, eventos esses impossibilitados no atual momento, eis que contrariam expressamente as orientações de preservação da saúde pública; e

Visando à manutenção da negociação coletiva e ao resguardo da saúde pública;

As partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência do Acordo Coletivo de trabalho 2020/2021 entre SENGE/RS e CREA/RS até o dia 28 de fevereiro de 2022, bem como a manutenção da data-base 1º de maio de 2021.

Caso o Acordo Coletivo de trabalho 2021/2022 entre SENGE/RS e CREA/RS seja firmado antes do término da vigência do presente Termo Aditivo, este fica automaticamente revogado. Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 10/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0852549** e o código CRC **4CFB7C57**.